



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITOS ANIMAIS

OFÍCIO Nº 783/2024/MMA

Brasília, data da assinatura do ofício.

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente
Palácio Barriga Verde - Assembleia Legislativa de Santa Catarina
RUA DR. JORGE LUZ FONTES, 310 - CENTRO
CEP: 88020-900 – Florianópolis - SC
e-mail: expediente@alesc.sc.gov.br

Assunto: Resposta à Moção nº 1411 /2023 de autoria do Senhor Deputado Estadual Marcius Machado, apelando pela alocação de recursos financeiros, a fim de subsidiar os custos dos tratamentos veterinários conduzidos pelas universidades catarinenses.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.015089/2023-39.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício GP/DU1784/2023 enviado a Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, agradecemos ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina pelo contato e pela atuação em favor a causa animal.
2. Informamos que o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais - DPDA foi criado por meio do Decreto 11349/2023 com o compromisso de elaborar, propor, acompanhar, analisar e avaliar políticas, programas e projetos que visem a proteção, defesa e o bem-estar animal, de acordo com as diretrizes estabelecidas.
3. A construção de Hospitais Veterinários públicos, a criação de Farmácias Veterinária Populares e de um sistema único de saúde animal aos moldes do SUS são um demanda crescente e legítima da população e dos tutores de animais, principalmente dos mais carentes. Algumas dessas temáticas já possuem projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional, sendo importante o apoio de parlamentares da esfera federal para serem aprovadas.
4. Atualmente, estamos atendendo às demandas por meio da Ação Orçamentária 2E87 - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal, enquanto aguardamos a implementação do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos. Este programa é uma resposta importante ao desafio do controle populacional desses animais, com impactos significativos na fauna, no meio ambiente e na saúde pública. Informamos que a minuta do Decreto presidencial está em análise jurídica e em breve seguirá para a Casa Civil.
5. A implementação de uma política nacional de castração foi a política pública mais votada no PPA Participativo, destacando sua relevância para a população, já que o descontrole populacional de cães e gatos acarreta problemas que afetam diretamente nosso ecossistema, além do risco de zoonoses para a saúde humana.

6. Estamos à disposição para trabalhar juntos na construção de um país com mais cuidado e respeito para todos os animais.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

VANESSA NEGRINI

Diretora

Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Negrini, Diretor(a)**, em 27/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566095** e o código CRC **3859D8BF**.